

AVISO
2025/2026
Contratação de Escola

Técnico Especializado – Mediador Linguístico - de acordo com o Despacho autorizador nos termos conjugados do comunicado do Sr. SEAE de 23.01.2025, com o email do Sr. Delegado da DSRLVT, a 24.01.25) (Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, com as alterações introduzidas pelo Dec. Lei n.º 9/2016, de 7 de março)

Nos termos do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, com as alterações introduzidas pelo Dec. Lei n.º 9/2016, de 7 de março, e demais legislação aplicável, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal para a contratação de docentes para exercer funções em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, no ano letivo de 2025/2026, para suprimento de necessidades deste estabelecimento de ensino, de acordo com o seguinte:

1. Características das ofertas:

Horário DGAE	N.º Horas	Disciplinas	Local de trabalho	Duração do contrato
17	18 horas	Técnico Especializado para outras funções – Mediador Linguístico	Agrup. Esc Josefa de Óbidos	Anual

2.0 presente concurso de contratação desenvolver-se-á de acordo com os seguintes procedimentos:

2.1. O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática disponibilizada para o efeito na página oficial da Direção-Geral da Administração Escolar;

2.2. Os candidatos apenas podem inscrever-se utilizando a aplicação informática referida no número anterior;

2.3. A oferta de contratação de escola, os critérios de seleção, bem como os procedimentos e prazos do concurso são os constantes no presente aviso e divulgados na página eletrónica do agrupamento, em <https://escolasdobidos.com/>;

2.4. Os prazos para apresentação das candidaturas obedecem ao disposto no n.º 3 do artigo 39.º do Dec. Lei n.º 132/2012, de 27 de junho;

3. Critérios de Seleção

Dependendo do normativo que regulamenta:

- Ponderação da Avaliação do Portefólio - 30%

- Ponderação da Entrevista - 35%

- Ponderação do Número de Anos de Experiência Profissional - 35%

(n.º 10 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio)

4. Disposições finais:

O prazo de candidatura tem início no dia 03/09/2025 e termina no dia 08/09/2025.

Os candidatos são ordenados de acordo com o critério da graduação profissional, sendo a lista divulgada na página eletrónica do agrupamento.

A comunicação da seleção é feita através da aplicação informática da DGAE;

5.1.A aceitação da colocação por parte do candidato faz-se por via eletrónica até ao dia útil seguinte ao da comunicação.

5.2.Caso o candidato não aceite dentro desse prazo, ficará a colocação automaticamente sem efeito.

Óbidos, 03 de setembro de 2025

O Diretor

José Fernando da Silva de Sousa Santos